

Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406922 PORTARIA Nº 824 DE 03 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do Processo de nº 2012/246897, e **CONSIDERANDO** a informação sobre CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, encaminhado pela PREVIDÊNCIA SOCIAL,

RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 19.03.2012, o contrato administrativo da servidora **ROSA ANTÔNIA MACEDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 5326931/3, cargo FARMACÊUTICO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PORTARIA COLETIVA Nº 831 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:
RESCINDIR os contratos administrativos dos servidores relacionados abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	V	Cargo	Lotação	A contar de:	Processo Nº
1	José Silvério Nunes da Fonseca	5323762	3	Medico Ortopedia e Traumatologia	Unid. de Ref. Especializada Reduto	30.03.2012	2012/155784 e 2012/167593
2	Myspah Chaves Amaral Uliana	57197543	2	Medico Pediatria	Hospital Regional Abelardo Santos	01.05.2012	2012/183083
3	Eliane do Socorro de Souza Oliveira Ribeiro	54181990	1	Medico Pediatria	Hospital Regional Tucuruí	16.05.2012	2012/219605
4	Valéria dos Santos Torres	5888695	1	Agente de Artes Práticas	Hospital Regional Conceição do Araguaia	01.07.2012	2012/282918

PORTARIA Nº 842 DE 05 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 01.06.2012, o contrato administrativo do servidor **DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 5282020/2, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 09.07.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406960 PORTARIA Nº 787 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, **CONSIDERANDO** o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora **ROSIENE GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº 55586886/2, cargo CONTADOR, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a estável, para o exercício do cargo efetivo, conforme os respectivos processos nº 145979/2009; 323887/2009; 174787/2010 e 243867/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.06.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406963 PORTARIA Nº 784 DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 230745/2012.

RESOLVE:
AUTORIZAR, a contar de 22.06.2012, a servidora **LENA CRISSE VIEIRA CARVALHO**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº57220067/2, lotada na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 804 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº302428/2012.

RESOLVE:
I-CESSAR, a contar de 02.07.2012, os efeitos na Portaria nº1115/ 06.09.2010, que autorizou a servidora **MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54194796/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 02.07.2012, a servidora **RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO**, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula nº5008182/2, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 805 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº302428/2012.

RESOLVE:
I-CESSAR, a contar de 02.07.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº961/ 08.10.2008, que autorizou o servidor **JEAN MOREIRA ALVES**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54194754/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 02.07.2012, a servidora **JAKELINE COSTA DOS SANTOS**, cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº55590289/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 806 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor da C.I nº 045/2012.

RESOLVE:
AUTORIZAR, a contar de 02.05.2012, o servidor **JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA**, cargo TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, matrícula nº3151611/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 807 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor da C.I nº045/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012, o servidor **JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA**, matrícula nº3151311/1, cargo TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 808 DE 03 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor da C.I nº 045/2012.

RESOLVE:
AUTORIZAR, a contar de 02.07.2012, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº5687527/2, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 810 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor da C.I nº 045/2012.

RESOLVE:
AUTORIZAR, a contar de 21.06.2012, a servidora **MÁRCIA CRISTINA PEREIRA REZEK**, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº57191327/1, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 811 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor da C.I nº045/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 21.06.2012, a servidora **MÁRCIA CRISTINA PEREIRA REZEK**, matrícula nº57191327/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO**, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 812 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº302152/2012.

RESOLVE:
CESSAR, a contar de 02.07.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº215/ 06.03.2012, que autorizou o servidor **CID CELSON PEIXOTO BASTOS** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57190390/2, lotado no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 825 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº217414/2012.

RESOLVE:
I-CESSAR, a contar de 02.07.2012, os efeitos na Portaria nº1445/ 30.12.2010, que autorizou a servidora **ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº54189189/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 02.07.2012, o servidor **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES**, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº5143497/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 826 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº288170/2012.

RESOLVE:
AUTORIZAR, a contar de 18.06.2012, o servidor **LUIZ FERNANDO COVRE**, cargo ANALISTA DE SISTEMAS, matrícula nº57205074/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 827 DE 03 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº200670/2012 e 258141/2012.

RESOLVE:
I-CESSAR, a contar de 01.06.2012, os efeitos na Portaria nº576/ 29.03.2011, que autorizou o servidor **FÁBIO ASSIS VERGOLINO**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula